COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
AVISO DE CANCELAMENTO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que, nos termos do "DESPACHO Nº 04/2021/SEINF/GASEC", fls. 3.135 dos autos, FICA SEM EFEITO a revogação do Pregão Eletrônico nº 01/2020, o qual visa o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de equipamentos e sistema para apoio a gestão de trânsito da Agencia Tocantinense de Transporte e Obras e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas-TO, 10 de março de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/010159

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 043/2021/DO, da Diretoria de Infraestrutura e Obras SEDUC constante nos autos, referente a Concorrência supra que tem como objeto Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de Conclusão e Construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1500 Alunos, localizado na Rua 15, s/n, contra esquina Rua 22, loteamento Nova Araguaína, Araguaína - TO; informa que:

Empresas Habilitadas:
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA;
CONSTRUTORA LDN LTDA;
SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP;

Empresas Inabilitadas:
CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA - ME;
EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA;
TETO CONSTRUTORA S/A.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 24 de março de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 32, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado, na conformidade do art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no deferimento exarado nos Extratos de Licenças Médicas Deferidas, da Junta Médica Oficial do Estado, publicada na Edição nº 5.811 do Diário Oficial do Estado, de 18 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor público ROBSON SIMÕES CORRÊA, número funcional 11679263-1, para responder cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, pela Chefia da Assessoria de Comunicação, na ausência, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 5 de março a 3 de abril de 2021, de sua titular Tânia Maria de Caldas Carvalho, número funcional 313558-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 34, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º do art. 3º da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, e na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, através da Carta nº 4/2021-CNPASA/CHGE-SEC (SGD: 2021/39009/000975),

CONSIDERANDO a solicitação da Assembleia Legislativa do Tocantins, através do Ofício nº 180/2021 - GPAA (SGD: 2021/39009/001347),

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, através do OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 042/2021 (SGD: 2021/39009/001121),

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º, inciso III, alíneas "h", "o" e "r" da PORTARIA-SEMARH nº 71, de 27 de agosto de 2020, publicada na Edição nº 5.676 do Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
.....

III - .....

h) de Comunidade Científica:
Suplente: Marcela Mataveli, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;
.....

o) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - CREA-TO:

Titular: LARISSA DA SILVA CINTRA;
Suplente: Diego Raoni da Silva Rocha;
.....

r) um representante da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:
Titular: CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS;
....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária